



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025

Requer informações à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos sobre o processo de reintegração ao serviço público dos anistiados da CBTU, cujos processos foram deferidos pela Subcomissão Setorial de Anistia, com base no comunicado do Diretor de Administração e Finanças da CBTU de 1995, referente à Instrução Normativa nº 12/1994.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Sra. Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter informações e orientações sobre o processo de reintegração ao serviço público dos anistiados deferidos pela Subcomissão Setorial de Anistia da CBTU, com base no comunicado do Diretor de Administração e Finanças da CBTU de 1995, referente à Instrução Normativa nº 12/1994.

Nosso mandato foi procurado por cidadãos que tiveram seus pedidos de anistia deferidos pela Subcomissão Setorial de Anistia da CBTU, conforme comunicado do Diretor de Administração e Finanças da CBTU em 1995, com base na Instrução Normativa nº 12/1994 (vide anexo). Esses anistiados alegam que, apesar da decisão favorável, nunca foram reintegrados ao serviço na Companhia e não sabem como proceder para garantir a efetivação de seus direitos.

Diante disso, antes de orientá-los a buscar auxílio no Poder Judiciário, solicitamos que este Ministério informe:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

1. Quais foram os procedimentos adotados pela CBTU para garantir a reintegração dos anistiados deferidos em 1995;
2. Se houve falhas ou omissões no processo de reintegração e, em caso afirmativo, quais foram as medidas adotadas para saná-las;
3. Qual o papel do MGI na fiscalização e garantia do cumprimento das decisões de anistia e reintegração no âmbito da administração pública federal;
4. Quais são os canais e procedimentos disponíveis para que os anistiados que não foram reintegrados possam buscar a efetivação de seus direitos;
5. Se há previsão de revisão ou reabertura de processos relacionados a anistias deferidas na década de 1990, visando à reintegração dos servidores que ainda não tiveram seus direitos restabelecidos.

Além disso, solicitamos orientações sobre a melhor forma de buscar informações detalhadas acerca do processo de retorno ao serviço dos anistiados, incluindo possíveis ações judiciais ou administrativas que possam ser adotadas para garantir a efetiva reintegração.

Agradecemos desde já a atenção dispensada a este pleito, reafirmando a importância de garantir a justiça e a reparação devida aos trabalhadores anistiados, muitos dos quais dedicaram anos de suas vidas ao serviço público e tiveram seus direitos violados durante períodos de exceção.

Deputado Chico Alencar
PSOL/RJ

